

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO**Aviso n.º 4040/2014****Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional (motorista de pesados) na modalidade de relação jurídica de emprego público Por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para contratação de 1 Assistente Operacional (Motorista de Pesados), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2 de 03 de janeiro de 2013, a qual foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11 de março de 2014.

Lista Unitária de Ordenação Final**Candidatos Aprovado:**

- 1.º João Manuel da Silva Romão — 17,10 valores
- 2.º José António Correia de Oliveira — 16,65 valores
- 3.º João Miguel Martins Amaro — 15,45 valores
- 4.º Filipe da Silva Martins Pires — 14,80 valores
- 5.º Manuel Silva Oliveira — 13,80 valores
- 6.º Vítor Manuel Batalha Dias — 12,90 valores
- 7.º Diamantino Jorge Rosendo Vicente — 12,45 valores

Candidatos Excluídos:

- 1 — Falta de comparência à Prova Prática de Conhecimentos:

Carlos Manuel Raimundo Raposo
 Carlos Manuel Viana de Oliveira
 Carlos Miguel Rodrigues Gil
 Ricardo Filipe Pinheiro Cardeira

- 2 — Falta de comparência à Avaliação Psicológica:

Afonso Manuel Mendes Vieira
 José Augusto Rafael
 Manuel José Pereira da Glória

- 3 — Por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica:

Dino Carlos Bravo Rosado
 Joaquim Felício Lamelas
 Jorge Manuel Vicente Martins

Nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-viladobispo.pt, e afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

13 de março de 2014. — A Vereadora do Pelouro, por delegação de competências de 01/11/2013, nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 36.º do RJAL, *Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva*.

307692655

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO**Aviso n.º 4041/2014****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista à ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional.**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º, e da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro e em conformidade com o artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de

abril, e, após consulta nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verifica-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de candidatos, conforme informação do INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em funções públicas, em 2 de dezembro de 2013, torna-se público que, por deliberação da Assembleia de Freguesia de São Martinho do Porto em sessão ordinária de dia 19 de dezembro de 2013, sob proposta do executivo da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, aprovada em reunião de 12 de dezembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo prazo de 6 (seis) meses, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal:

Referência a) Dois postos de trabalho de na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade “Limpezas Gerais do Parque de Campismo”;

Referência b) Um posto de trabalho de na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade “Distribuição do Parque de Campismo”;

2 — Local de trabalho:

Parque de Campismo Baía Azul, em São Martinho do Porto.

3 — Caracterização do posto de trabalho/ Descrição das funções:

Referência a) As funções previstas na Portaria n.º 127/2009, de 30 de janeiro e descritas no mapa de pessoal, para exercer as competências previstas no artigo 26.º do Regulamento da Estrutura Orgânica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2009, e alterada pelo Despacho n.º 1521/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 18 de janeiro de 2011, e respetivas alterações, designadamente:

Executar os serviços de limpeza das instalações do parque;

Colaborar com a secção de Obras Correntes nas obras de conservação do Parque de Campismo Baía Azul;

Assegurar o preenchimento das folhas de ponto e pedir autorização para a realização de horas extraordinárias e trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados;

Verificar e informar superiormente anomalias que encontrem;

Aplicar e fazer respeitar o regulamento;

Solicitar através de requisição interna os materiais que necessitem.

Referência b) As funções previstas na Portaria n.º 127/2009, de 30 de janeiro e descritas no mapa de pessoal, para exercer as competências previstas no artigo 27.º do Regulamento da Estrutura Orgânica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2009, e alterada pelo Despacho n.º 1521/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 18 de janeiro de 2011, e respetivas alterações, designadamente:

Indicar e acompanhar os utentes aos alvéolos;

Fazer a ligação de electricidade dos alvéolos com a respetiva auto-rização;

Controlar os alvéolos livres/ocupados e comunicar à Receção;

Verificar e informar superiormente anomalias que encontrem;

Aplicar e fazer respeitar o regulamento.

4 — Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional, correspondente ao nível 1 da tabela remuneratória única, atualmente fixada em € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros).

5 — Requisitos de Admissão:

5.1 — Requisitos gerais de admissão: possuir os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Âmbito do recrutamento:

6.1 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no disposto na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável inicia-se de